



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -  
PSB/DF

Apresentação: 03/02/2026 14:55:31.757 - PLEN  
EMP 22 => PL 5874/2025  
EMP n.22

**EMENDA DE PLENÁRIO N°**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 5.874/2025**

**Apensados: PL n° 5.893/2025, PL n° 6.170/2025 e PL n° 1/2026**

Institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; reajusta a remuneração dos cargos de Médico e de Médico Veterinário do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; cria a Carreira de Analista Técnico do Poder Executivo Federal e o Plano Especial de Cargos do Ministério da Educação; cria o cargo de Analista em Atividades Culturais e altera a remuneração dos cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura; reajusta a remuneração da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho e o percentual máximo do Bônus de Eficiência e Produtividade a ser atribuído aos aposentados e pensionistas; altera a lotação dos cargos de Perito Federal Territorial; institui a Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas; transforma cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; institui o Regime Especial de Turnos ou Escalas na Secretaria da Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; autoriza exames médico-periciais por telemedicina ou análise documental; altera as condições e os prazos de contratação por tempo determinado; cria cargos efetivos no quadro de pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Gestão e da



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 542 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3215-5542 - E-mail: dep.rodrigorollemberg@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261601591000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Rollemberg e outros



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -  
PSB/DF

Apresentação: 03/02/2026 14:55:31.757 - PLEN  
EMP 22 => PL 5874/2025  
**EMP n.22**

Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Educação; institui o Quadro Suplementar em Extinção de Analista de Sistemas e de Processamento de Dados no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; institui o Programa de Desligamento Incentivado; cria o Instituto Federal do Sertão Paraibano; e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 12-C. ....

.....

§ 3º O RSC-PCCTAE é extensivo aos servidores aposentados e pensionistas, assegurada a paridade, bem como ao servidor requisitado, cedido ou movimentado para composição de força de trabalho em outros órgãos da Administração Pública.” (NR)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade assegurar a extensão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE aos servidores aposentados e aos pensionistas, garantindo a observância do princípio da paridade remuneratória e corrigindo distorção normativa que resulta em tratamento desigual entre servidores que se encontram em situações jurídicas equivalentes.

O RSC-PCCTAE foi concebido como instrumento de valorização da trajetória funcional, do acúmulo de conhecimentos, das competências desenvolvidas ao

CD261601591000\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -  
PSB/DF

Apresentação: 03/02/2026 14:55:31.757 - PLEN  
EMP 22 => PL 5874/2025  
EMP n.22

longo da vida laboral e da contribuição efetiva do servidor para a Administração Pública. Trata-se, portanto, de vantagem de natureza diretamente vinculada à experiência profissional e ao histórico funcional do servidor, e não a desempenho atual ou a condições específicas do exercício do cargo em atividade.

A exclusão de aposentados e pensionistas do recebimento do RSC-PCCTAE revela-se incompatível com essa natureza jurídica, uma vez que os saberes, competências e experiências reconhecidos pelo instituto foram adquiridos durante o período de atividade, quando o servidor efetivamente prestou serviços ao Estado. A aposentadoria não descaracteriza, nem apaga, esse patrimônio funcional acumulado, razão pela qual não se justifica a supressão do reconhecimento remuneratório correspondente.

Além disso, a vedação à extensão do RSC aos aposentados e pensionistas afronta o princípio constitucional da paridade, aplicável àqueles que se aposentaram sob esse regime, ao promover diferenciação remuneratória baseada exclusivamente na condição de atividade, sem fundamento material idôneo. Tal distinção resulta em quebra de isonomia e compromete a coerência do regime jurídico dos servidores públicos.

A medida ora proposta também se harmoniza com a lógica já adotada pelo próprio legislador em outras carreiras e vantagens de natureza similar, nas quais se reconhece que benefícios decorrentes da trajetória funcional devem repercutir nos proventos e nas pensões, justamente por refletirem direitos consolidados ao longo da vida laboral do servidor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -  
PSB/DF

Por fim, a extensão do RSC-PCCTAE a aposentados e pensionistas contribui para a valorização institucional do serviço público, reforça a segurança jurídica e prestigia o respeito aos direitos daqueles que dedicaram anos de sua vida profissional à Administração, evitando interpretações restritivas que produzem efeitos socialmente injustos e juridicamente inconsistentes.

Diante dessas razões, a emenda revela-se necessária, adequada e juridicamente fundamentada, razão pela qual se conclama o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG**  
**PSB/DF**

Apresentação: 03/02/2026 14:55:31.757 - PLEN  
EMP 22 => PL 5874/2025  
EMP n.22

CD261601591000\*

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 542 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3215-5542 - E-mail: dep.rodrigorollemberg@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261601591000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Rollemberg e outros



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

## Deputado(s)

- 1 Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL REDE
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 4 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP) - LÍDER do PSB

